



DECRETO Nº 37.375

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 46582/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, a partir de 01 de julho de 2026, o gozo das férias do Sr. **Luiz Carlos Zanon da Silva Junior**, no exercício do cargo de Procurador Geral do Município, concedidas através da Portaria nº 2.245/25, devendo usufruir, em data futura, os 30 (trinta) dias de férias suspensos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de junho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

